

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JAQUELINE DONEL**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de agosto de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal